



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mulungu
Secretaria de Administração

23
11

Decreto nº 00072004

Em, 14 de Junho de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0051, de 15 de Dezembro de 2003, combinada com a Lei nº 0054, de 07 de Junho de 2004.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.233.700,65 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

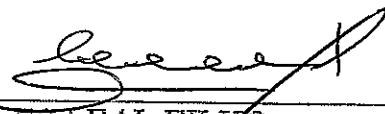
02.07 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 482 1016 1020 CONSTRUCAO DE 195 CASAS POPULARES (COV. GOV. FEDERAL/INTEGRACAO NACIONAL)

4490.511231004 Obras e Instalações	1.233.700,65
Total de Suplementação:	1.233.700,6

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Recursos Postos a Disposição na forma do artigo 107, parágrafo primeiro, da Lei Estadual nº 3.654, de 20 de fevereiro de 1971, no valor de R\$ 1.233.700,65 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos Reais e Sessenta e Cinco Centavos), oriundos de Recursos destinados a Construção de Casas Populares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ACHILLES LEAL FILHO
PREFEITO